



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**ANEXO I**

PLANO DE TRABALHO Nº 1/2020  
DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2020  
ENTRE IFBA E UFPE

**1 DADOS INSTITUCIONAIS**

**1.1 Instituição Receptora**

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia		Sigla: IFBA	
CNPJ: 10.764.307/0001-12			
Endereço: Rua Araújo Pinho, nº 39, Canela			
Cidade: Salvador		CEP: 40.110-150	UF: BA
Caixa Postal:	Telefone: (71) 2102-0415	Fax: (71) 2102-0415	
E-mail: <a href="mailto:gabinete@ifba.edu.br">gabinete@ifba.edu.br</a>			
Site Internet: <a href="http://portal.ifba.edu.br/">http://portal.ifba.edu.br/</a>			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			
Atividade Econômica Predominante: Ensino Médio e Superior, em regime especial			
Representante Legal: Luzia Matos Mota			

**1.2 Instituição Promotora**

Nome: Universidade Federal de Pernambuco		Sigla: UFPE
CNPJ: 24.134.488/0001-08		
Endereço: Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária		
Cidade: Recife	CEP: 50670-901	UF: PE
Caixa Postal:	Telefone: (81) 2126-8000	Fax: (81) 2126-8029
E-mail: <a href="mailto:secretaria.reitor@ufpe.br">secretaria.reitor@ufpe.br</a>		
Site Internet: <a href="https://www.ufpe.br/">https://www.ufpe.br/</a>		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		
Atividade Econômica Predominante: Ensino Superior		
Representante Legal: Alfredo Macedo Gomes		

**1.3 Coordenador do Projeto – Instituição Receptora – IFBA**

Nome: Jancarlos Menezes Lapa		Cargo: Pro-Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação
CPF: 65177371549	RG: 0472420941	Órgão Expedidor: SSP/BA
Endereço: Rua Raul Leite, 594 apt 1402		
Cidade: Salvador	CEP: 40270010	UF: BA
Caixa Postal:	Telefone: 71 991781930	Fax:
E-mail: <a href="mailto:jancarloslapa@ifba.edu.br">jancarloslapa@ifba.edu.br</a>		

**1.4 Coordenador do Projeto – Instituição Promotora – UFPE**

Nome: Luiz Carlos Marques dos Anjos		Cargo: Professor do Magistério Superior	
CPF: 024.415.184-96	RG: 1.533.616	Órgão Expedidor: SSP/AL	
Endereço: Av. Rui Barbosa, 870, apt. 805, Graças			
Cidade: Recife	CEP: 52.040-011	UF: PE	
Caixa Postal:	Telefone: (81) 9.9792.1711	Fax:	
E-mail: <a href="mailto:luiz.cmanjos@ufpe.br">luiz.cmanjos@ufpe.br</a>			

**2 OBJETO**

O presente Plano de Trabalho tem como objeto estabelecer normas e procedimentos a ser firmado no presente Termo entre o IFBA e a UFPE, por meio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC), com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, desenvolvimento institucional e difusão tecnológica, bem como atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão através da participação de 15 (quinze) servidores do IFBA, para fins de formação e qualificação em nível de Mestrado em Ciências Contábeis, modalidade acadêmico.

A participação dos servidores do IFBA dar-se-á por meio de edital de seleção específico para turma de Mestrado Interinstitucional (MINTER) ofertada no âmbito da IFBA.

**3 O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFPE**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco (PPGCC/UFPE) é subordinado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (DCCA) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da UFPE.

Desde sua criação o PPGCC/UFPE se dedica à busca de produção de conhecimento a partir de demandas socioeconômicas e alinhada à estratégia da própria Universidade. As definições e aprovações de grupos e projetos de pesquisa e de projetos de extensão têm considerado oportunidades de ações em organizações, significância econômica da área e disponibilização de recursos necessários para o desenvolvimento das atividades. Além disso, o PPGCC/UFPE tem articulação com diversos programas e pesquisadores estrangeiros oriunda das experiências profissionais e acadêmicas de seus pesquisadores, além de esforços da UFPE para fortalecer a internacionalização.

Desta forma, o PPGCC/UFPE busca produzir e transferir conhecimento que agreguem valor tanto para a Ciência Contábil como para a sociedade. A transmissão de conhecimento por meio dos egressos já alcança diferentes regiões do país, além de outros países como: Cuba, Guiné Bissau, Honduras e Portugal. Além

disso, o PPGCC/UFPE busca transmitir conhecimento para a sociedade de forma mais ampla por meio dos projetos de extensão desenvolvidos que já envolveram desde crianças estudantes do ensino fundamental, passando por alunos de graduação brasileiros e estrangeiros, funcionários de companhias e pesquisadores de outras áreas do conhecimento.

Estes esforços fazem parte da própria identidade do Programa que zela pela busca da excelência e através das parcerias já realizadas e em andamento consegue inovar desde a forma como aborda determinado problema, até na elaboração de produtos tecnológicos.

Sendo assim, a vocação do PPGCC/UFPE se define em três ações: 1) formação qualificada de pessoal de nível superior; 2) pesquisa e produção intelectual acerca da produção e utilização da informação contábil; e 3) solução de problemas relacionados à contabilidade nas organizações.

Desde a sua criação o PPGCC/UFPE tem como área de concentração “Informação Contábil” que, por sua vez, está dividida em duas linhas de pesquisa: 1) Informações Contábeis para Usuários Internos; e 2) Informações Contábeis para Usuários Externos.

Ao final de 2020 o PPGCC/UFPE conta com um corpo docente com formação multidisciplinar e sediado exclusivamente na própria universidade, porém com vinculação a diversos departamentos, como: Ciências Contábeis e Atuariais, Economia, Administração e Estatística. Cabe ressaltar ainda que o PPGCC/UFPE mantém professores colaboradores em seu quadro a fim de atingir 2 objetivos: 1) incentivar o amadurecimento de doutores recém titulados; e 2) fortalecer áreas do conhecimento que o Colegiado entenda que o Núcleo Docente Permanente (NDP) ainda demandem suporte. O Quadro 1 apresenta os professores credenciados no PPGCC/UFPE ao final do ano de 2020.

**Quadro 1** – Professores credenciados no PPGCC ao final de 2020

NOME	LINHA DE PESQUISA	VÍNCULO
Aldemar de Araújo Santos	Informações Contábeis para Usuários Internos Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Alexandre Stamford da Silva	Informações Contábeis para Usuários Externos	Colaborador
Breno Ramos Sampaio	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Charles Ulises de Montreuil Carmona	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Cláudio de Araújo Wanderley	Informações Contábeis para Usuários Internos	Permanente
Daniel José Cardoso da Silva	Informações Contábeis para Usuários Internos	Colaborador

	Informações Contábeis para Usuários Externos	
Fábio Henrique Ferreira de Albuquerque	Informações Contábeis para Usuários Internos	Visitante (Instituto Politécnico de Lisboa)
Fernando Gentil de Souza	Informações Contábeis para Usuários Externos	Colaborador
Filipe Costa de Souza	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Getúlio José Amorim do Amaral	Informações Contábeis para Usuários Externos	Colaborador
Giuseppe Trevisan Cruz	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Jeronymo José Libonati	Informações Contábeis para Usuários Internos	Permanente
Katherine Elizabeth Norton	Informações Contábeis para Usuários Internos Informações Contábeis para Usuários Externos	Colaboradora
Luiz Carlos Marques dos Anjos	Informações Contábeis para Usuários Internos Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Luiz Carlos Miranda	Informações Contábeis para Usuários Internos Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Márcia Ferreira Neves Tavares	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Marcos Roberto Gois de Oliveira Macedo	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Marco Tullio de Castro	Informações Contábeis para Usuários	Colaborador

Vasconcelos	Internos	
Maurício Assuero Lima de Freitas	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Raimundo Nonato Rodrigues	Informações Contábeis para Usuários Internos Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Umbelina Cravo Teixeira Lagioia	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Yony de Sá Barreto Sampaio	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Vinícius Gomes Martins	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Wilton Bernardino da Silva	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente

Fonte: Plataforma Sucupira (2020)

#### 4 PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Início: Dezembro/2020

Término: Dezembro/2023.

#### 5 PÚBLICO-ALVO

15 (Quinze) servidores do IFBA

##### 5.1 Pré-requisitos dos Servidores

- Possuir curso de graduação completo até a data de matrícula definida no edital de seleção;
- Ser servidor efetivo ou substituto do quadro de pessoal do IFBA e estar em efetivo exercício;
- Não estar cursando outro mestrado ou doutorado.

##### 5.2 Inscrição no Processo Seletivo da turma de MINTER do PPGCC/UFPE

O edital a ser publicado pelo PPGCC, que visa a seleção de alunos para a turma de Minter no IFBA, definirá os documentos obrigatórios e etapas de participação dos interessados na seleção do programa.

##### 5.3 Termo de Compromisso

Os servidores aprovados e classificados no processo seletivo do PPGCC deverão firmar um Termo de Compromisso com o IFBA, informando a disponibilidade para realizar o curso. Além do Termo de Compromisso, tais servidores deverão apresentar ao IFBA a seguinte documentação:

- Declaração do servidor quanto ao cumprimento de atividades funcionais e acadêmicas, em consonância com a legislação vigente, sob pena de ressarcir ao erário o valor total dos custos relativos à sua participação, em caso de desistência.
- Declaração da Chefia Imediata dando ciência da participação do servidor no PPGCC;
- Declaração do servidor informando que se responsabilizará com as despesas necessárias para manutenção e conclusão do curso, bem como os custos de movimentação e estadia. Não haverá custeio, por parte do IFBA, com despesas de transporte, alimentação e hospedagem.

#### **5.4 Desistência**

Em caso de desistência, o servidor deverá reembolsar o valor despendido para o IFBA.

### **6 RESPONSABILIDADES**

São responsabilidades do PPGCC/UFPE:

- Cumprir integralmente este Plano de Trabalho;
- Disponibilizar todas as informações solicitadas pelo IFBA sobre execução do acordo oriundo deste Plano de Trabalho;
- Disponibilizar os recursos humanos necessários para execução dos projetos e ações acordadas;
- Selecionar os servidores do IFBA inscritos no processo seletivo do PPGCC, utilizando critérios que entenda serem adequados;
- Ofertar atividades acadêmicas do PPGCC aos servidores selecionados, observando as normas oficiais do Programa;
- Prestar contas das atividades administrativas e financeiras por meio de Relatório Técnico Semestral, sob responsabilidade da coordenação do Programa, ao IFBA e à UFPE;
- Garantir a responsabilidade técnica e operacional pelas atividades descritas neste Plano de Trabalho e anexos, de forma a permitir a consecução do seu objetivo;
- Conferir, aos servidores que integralizarem todas as exigências formais do PPGCC, o diploma devidamente registrado, correspondente ao título de Mestre em Ciências Contábeis;
- Solicitar, por escrito, ao coordenador no IFBA, quaisquer mudanças neste Plano de Trabalho;
- Colaborar e corroborar com a criação e consolidação de grupos de pesquisa sobre Contabilidade, Gestão e Governança no IFBA;
- Gerenciar e aplicar os recursos financeiros repassados para o programa;
- Realizar a gestão acadêmica do objeto deste Plano de Trabalho;
- Citar o nome do IFBA como parceiro nos depoimentos e entrevistas, bem como expor a respectiva logomarca em materiais de divulgação e peças promocionais referentes ao objeto deste Plano de Trabalho;
- Apresentar Relatório de Cumprimento do objeto deste Plano de Trabalho até 60 dias após o término da vigência desta parceria;
- Não utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste acordo mão-de-obra infantil, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como exigir que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com fornecedores de seus insumos e/ou prestadores de serviços, relacionados com o objeto deste Plano de Trabalho, sob pena de extinção deste.

São responsabilidades do IFBA

- Cumprir integralmente este Plano de Trabalho;
- Indicar ao PPGCC um coordenador para acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações desenvolvidas, inerentes aos objetos propostos neste Plano de Trabalho;
- Disponibilizar todas as informações solicitadas pelo PPGCC sobre a execução do objeto deste Plano de Trabalho;

- Exercer a fiscalização do objeto deste Plano de Trabalho, por intermédio do coordenador indicado no âmbito do IFBA;
- Assegurar aos servidores, estudantes do mestrado, condições para participação em, pelo menos, 1 (um) evento voltado ao desenvolvimento e divulgação das atividades de pesquisa realizadas durante o período de realização do curso;
- Assegurar aos docentes externos convidados para compor as bancas de defesa de servidores do IFBA, estudantes do PPGCC, condições para a participação;
- Apresentar ao PPGCC/UFPE proposta de criação e consolidação de grupos de pesquisa sobre Contabilidade, Gestão e Governança;
- Celebrar Termo de Compromisso com os servidores aprovados e classificados no PPGCC;
- Oferecer suporte logístico para realização das ações acordadas, considerando a previsão de despesas e a disponibilidade orçamentária do IFBA dispostas neste Plano de Trabalho;
- Citar o nome da UFPE como parceira, nos depoimentos e entrevistas, bem como expor a respectiva logomarca em materiais de divulgação e peças promocionais referentes ao objeto da parceria;
- Assegurar aos servidores selecionados no PPGCC, a adequação de suas cargas

horárias de atividades didáticas e funcionais, em consonância com a legislação vigente.

## 7 METAS

- Capacitar 15 (Quinze) servidores do IFBA em nível de mestrado, modalidade acadêmica, em, no máximo, 30 (trinta) meses;
- Executar, no mínimo, 15 (quinze) projetos, em, no máximo, 30 (trinta) meses;
- Criação de 15 (quinze) trabalhos de conclusão final de curso, em, no máximo, 30 (trinta) meses;
- Criação e consolidação de, pelo menos, 1 (um) grupo de pesquisa em 30 meses.

## 8 ETAPAS DO CRONOGRAMA

Ano 2021												
Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Seleção de 15 servidores do IFBA			X	X	X							
Início das aulas						X						
Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão no PPGCC						X	X	X	X	X	X	X
Ano 2022												
Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão no PPGCC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Qualificação dos trabalhos						X	X	X	X	X		
Defesa dos trabalhos											X	X
Ano 2023												
Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Participação em atividades de pesquisa e extensão no PPGCC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Defesa dos trabalhos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 9 RECURSOS

### Plano de Aplicação Consolidado

Cód. Despesa	Item	Valor (R\$)	Período	Responsável
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	142.260,00	Dez/2020 a dez/2023	IFBA
3391.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.300,00		
3390.14	Diárias	21.440,00		

	<b>TOTAL</b>	<b>180,000,00</b>		
--	--------------	-------------------	--	--

### Plano de Aplicação Detalhado por Ano

Cód. Despesa	Item	2020	2021	2022	2023	Valor (R\$)
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00	12.260,00	-	-	142.260,00
3391.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	3.000,00	-	-	3.000,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-	4.200,00	9.100,00	-	13.300,00
3390.14	Diárias	-	7.680,00	13.760,00	-	21.440,00
		<b>130.000,00</b>	<b>27.140,00</b>	<b>22.860,00</b>	-	<b>180.000,00</b>

<b>JANCARLOS MENEZES LAPA</b> Reitor em Exercício do IFBA	<b>ALFREDO MACEDO GOMES</b> Reitor da UFPE
--	---

Em 30 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA**, Reitor em exercício, em 30/12/2020, às 16:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO MACEDO GOMES**, Usuário Externo, em 30/12/2020, às 17:54, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
informando o código verificador **1717568** e o código CRC **BD874CB5**.

---